



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 91/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;

Considerando Memorando n.º 140/2011, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 30 de novembro de 2011;

Considerando a reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE

1) Aprovar a alteração do regime de matrícula do **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET** – forma subsequente, *campus* Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, de **seriado** para **por disciplina**.

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior